



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 331/2020

Data: 08 de setembro de 2020

Ementa: sugere para que o Executivo Municipal, através do setor competente, elabore um projeto de revitalização para ser aplicado em toda a extensão da Rua 7 de Setembro.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a elaborar um projeto de revitalização a ser aplicado em toda a extensão da Rua 7 de Setembro.

Cumprе ressaltar que referida via pública é uma das mais tradicionais da cidade, sendo amplamente utilizada pela comunidade rondonense por permitir a ligação de diversos bairros com a região central da cidade.

E mesmo que alguns investimentos foram realizados de forma pontual, nos últimos anos, o ideal seria elaborar e executar um projeto que prevê a completa revitalização de referida via pública, incluindo novo pavimento e até mesmo novo sistema de iluminação pública, além da construção de calçadas nos passeios públicos.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará toda a comunidade rondonense, especialmente os munícipes que residem na Rua 7 de Setembro.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 08 de setembro de 2020.

VALDIR PORT (PORTINHO)

Vereador